



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 125](#), de 22 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 125, de 22 de fevereiro de 2022](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/02/2022, Página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	10 a 24/03/2022	José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	10 a 13/03/2022	José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral

Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador- Chefe	14 a 24/03/2022	Nilce Cunha Rodrigues	112	6° Ofício PR/CE
------------------------	-----	-------------------------	---	-----------------	--------------------------	-----	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2022. Caderno administrativo, p. 8.

M P F
Ministério Público Federal